



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.214, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 529/25, nº 532/25 e nº 534/25, de 7 de agosto de 2025, nº 641/25, de 29 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, em Belo Horizonte/MG, no período de 7 de outubro de 2025 a 11 de outubro de 2025, com ônus para esta universidade.

- I - Carlos Victor Saraiva Lacerda – matrícula Siape nº 2224845;
- II - Débora Dayanny de Freitas Facundes – matrícula Siape nº 1210394;
- III - Julius Victorius Diógenes Paiva – matrícula Siape nº 1708054; e
- IV - João Pedro Santos Tavares – matrícula Siape nº 1279069.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES